

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS - DELCA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 006/2023**

**ATA DA SESSÃO**

**ABERTURA E JULGAMENTO DO INVÓLUCRO 5**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00hs, no Departamento de Licitações Compras e Contratos Administrativos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, reuniram-se os membros da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) para a sessão pública, destinada à apuração do resultado geral das propostas técnicas da Concorrência em epígrafe.

**DAS PRESENCAS:**

Participou desta sessão o representante da seguinte empresa Licitante credenciada:

- 1) Danza Estratégia de Comunicação LTDA, representada por Luiz Roberto Campos da Cunha;

**DOS PROCEDIMENTOS:**

Inicialmente, os membros da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) e o representante da empresa Licitante presente fizeram a conferência do lacre do Invólucro nº.: 5, antes de sua abertura, comprovando sua indevassabilidade.

Após a verificação da integridade do lacre do Invólucro nº.: 5, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) promoveu a abertura do Invólucro da empresa Licitante que foi devidamente classificada em sua proposta técnica, na presença de todos os presentes.

Aberto o Invólucro Nº.: 5, foram retirados todos os Documentos de Habilitação da empresa Licitante presente e classificada na fase das propostas técnicas e comerciais.



Os membros da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) e o representante da empresa Licitante vistaram e rubricaram todas as páginas e os Documentos de Habilitação do Invólucros nº.: 5.


Após verificar que a empresa Licitante apresentou corretamente todos os documentos exigidos no Edital, em ato contínuo, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) declarou como vencedora da **Concorrência Pública nº.: 006/2023** a empresa Licitante **Danza Estratégia de Comunicação LTDA**.

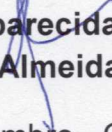
A Presidente da CPL indagou se a empresa Licitante presente teria a intenção de interpor recurso sobre as decisões e procedimentos da Subcomissão de Permanente relativos à esta Sessão Pública, não havendo manifestação por parte da empresa presente, decaindo assim tal direito.


Tendo em vista a ausência de empresas participantes do certame foi necessário a abertura de prazo de 05 (cinco) dias para possível interposição de recursos para as empresas não presentes à sessão.

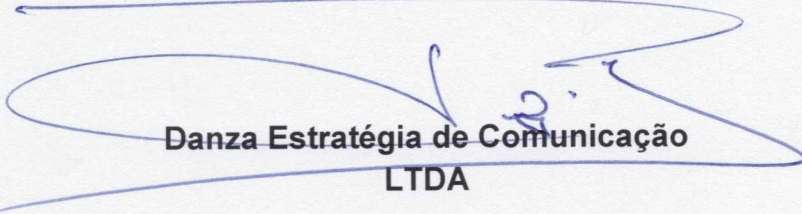
Em seguida, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) informou que o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação, será publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Nada mais havendo a tratar ou registrar, às 11h45min, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os seus membros e pelo representante credenciado da empresa Licitante.

  
**Simoni de Sá Ferreira**  
Presidente - CPL

  
**Fernanda Aparecida Cordeiro de Almeida**  
Membro - CPL

  
**Igor Prata Klôh**  
Membro - CPL

  
**Danza Estratégia de Comunicação  
LTDA**

Luiz Roberto Campos da Cunha